

PORTARIA Nº. 479/2018, DE 25 DE julho DE 2018.

“Dispõe sobre prorrogação de concessão de Bolsa de Estudo e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** o art. 104, inciso II, da Lei Municipal nº 1.755/2008;

**CONSIDERANDO**, o Despacho nº 745/2018 da Presidência, consubstanciado ao processo nº 2016.02.009500 que dispõe sobre a concessão de Bolsa de Estudo a docente Sara Falcão de Sousa,

**RESOLVE:**

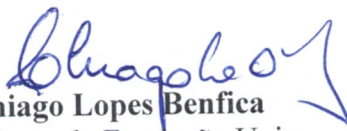
**Art. 1º. PRORROGAR** a concessão da Bolsa de Estudo a docente **SARA FALCAO DE SOUSA**, Professora Adjunto I, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para custeio do curso de Pós Graduação Stricto Sensu, em nível de doutorado, realizado na Universidade Federal de Goiás - UFG, no período de 01/08/2018 a 31/07/2019, ou até a efetiva defesa da tese, o que sobrevier primeiro.

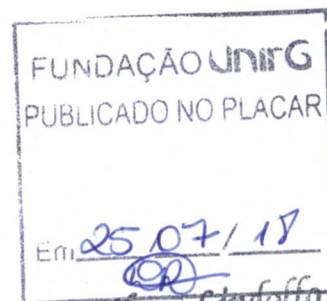
**Art. 2º.** Ficam mantidas todas as obrigações constantes no Termo de Compromisso firmado em 21 de setembro de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2018.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 25 dias do mês de julho de 2018.

  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg



**Debora Lindolfo**  
Assistente Administrativo  
Fundação UNIRG